



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a **instalação de eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água.**

Esta solicitação se faz necessária, pois a adoção de providências para a instalação de eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água, nos casos em que houver comprovação técnica da presença excessiva de ar na rede.

A entrada de ar nas tubulações é um fenômeno comum, especialmente em situações de interrupção no fornecimento, manutenções na rede ou alterações bruscas de pressão. Quando o ar passa pelo hidrômetro, ele pode ser contabilizado como consumo de água, o que resulta em cobranças indevidas aos consumidores, comprometendo a justiça na tarifação e a credibilidade do serviço público prestado.

Diante disso, a instalação de dispositivos eliminadores de ar se mostra uma medida necessária e corretiva,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

devendo ser implementada sempre que houver laudo técnico ou vistoria que comprove a existência do problema. Ressalta-se que os custos dessa instalação não devem ser repassados ao consumidor, uma vez que se trata de garantir a correta medição do consumo e a equidade no valor cobrado.

A adoção dessa medida contribuirá significativamente para a transparência, eficiência e confiança no sistema de abastecimento de água, além de assegurar os direitos dos usuários do serviço. Assim, solicito que o SAESA avalie a viabilidade técnica e operacional dessa demanda, com o compromisso de buscar soluções justas e responsáveis para a população.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de outubro de 2025.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(*GILBERTO COSTA*)**  
**VEREADOR**